



Conselho Diretor

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - [www.ufu.br/conselhos-superiores-seger@reito.ufu.br](http://www.ufu.br/conselhos-superiores-seger@reito.ufu.br)



RESOLUÇÃO SEI Nº 01/2018, DO CONSELHO DIRETOR

Aprova a Prestação de Contas  
2018 - ano base 2017 - da  
Universidade Federal de  
Uberlândia.

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 14 do Estatuto e art. 18 do Regimento Geral, na 3ª reunião realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018, em caráter extraordinário, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 4/2018/CONDIR, de um de seus membros; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23117.000003/2018-79;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas 2018 - ano base 2017 - da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 16 de março de 2018.

VALDER STEFFEN JÚNIOR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior**, **Presidente**, em 16/03/2018, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0354929** e o código CRC **056EBF6C**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.000003/2018-79

SEI nº 0354929